



DECRETO Nº 067/26, DE 12/06/2026.

HOMOLOGA PRELIMINARMENTE O DEFERIMENTO E INDEFERIMENTO DAS INSCRIÇÕES DOS CANDIDATOS INSCRITOS NO PROGRAMA DE CONCESSÃO DE BOLSAS DE ESTUDO, EM CONFORMIDADE COM O EDITAL 01/2026 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal de São João do Oeste, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com as Lei Municipal nº 2.204/2026 que institui o Programa Municipal de Concessão de Bolsa de Estudos para estudantes de ensino técnico de nível médio, profissionalizante e ensino superior do Município de São João do Oeste,

DECRETA

Art. 1º Fica homologado preliminarmente o deferimento das inscrições dos estudantes inscritos no Edital do Programa de Concessão de Bolsas de Estudo nº 001/2026, conforme anexos a este Decreto.

ESTUDANTE	SITUAÇÃO
CURSO SUPERIOR	
ADRIANA ADELAIDE THESSING RUHOFF	DEFERIDA
ANA CAROLINE SCHWERTZ	DEFERIDA
ANA JULIA FLACH	DEFERIDA
ANA LUISA KROETZ	DEFERIDA
ANA PAULA WEBER	DEFERIDA
ANDRIELI GEBERT	DEFERIDA
BARBARA STEFFEN	DEFERIDA
BRUNA KAWANY FINGER DO NASCIMENTO	DEFERIDA
BRUNA NATASHA SCHOENHALS	DEFERIDA
CAMILA LUIZA THEISEN AGNES	DEFERIDA
CAMILA EDUARDA MUELLER THOMAS	DEFERIDA
CAROLINE INÊS BIESDORF	DEFERIDA
CHRISTINE HAMMES	DEFERIDA
CLEITON STRIEDER	DEFERIDA
CRISTINE IMMIG	DEFERIDA
CRYSTIAN ROCKENBACH	DEFERIDA
DAVI GABRIEL BRAUN BRESSLER	DEFERIDA



DAYSE RITTER	DEFERIDA
DHANDARA CRISTINA RUHOFF	DEFERIDA
DIELLYN ALESSANDRA BACK EBERT	DEFERIDA
EDUARDA RAMBO ROHR	DEFERIDA
EDUARDO BRACHT DOS REIS	DEFERIDA
FERNANDO THEOBALD SCHNEIDER	DEFERIDA
GABRIELE FINGER HENTGES	DEFERIDA
GABRIELY NYLAND	DEFERIDA
GEAN CARLOS OTT	DEFERIDA
GEOVANA EHRENBRINK MEIER	DEFERIDA
GUSTAVO NOVAKOWSKI BORGES	DEFERIDA
ISABEL MELZ KÖRBES	DEFERIDA
IVANETE MARIA GEBERT	DEFERIDA
JEAN CARLO BENISCH	DEFERIDA
JÚLIA ROHR NECKEL	DEFERIDA
JULIANE KREIN	DEFERIDA
JULIANE LARISSA HAMMES	DEFERIDA
JUSSARA NOTTAR RITTER	DEFERIDA
LAURA KÖRBES HEBERLE	DEFERIDA
LUCAS HAMMES KESSELER	DEFERIDA
LUCAS DANIEL REICHERT	DEFERIDA
LUÍS FELIPE SCHUCK KLUNK	DEFERIDA
LUIS HENRIQUE HOFER IMMIG	DEFERIDA
LUÍSA SIMON LUDWIG	DEFERIDA
LYAN HENRIQUE SPANIOL	DEFERIDA
MARIA EDUARDA DA CONCEIÇÃO STEFFEN	DEFERIDA
MARIANA KUNZLER KUNZ	DEFERIDA
MATHIAS KUNZLER KUNZ	DEFERIDA
MOISES AUGUSTO BRAUN ZILLES	DEFERIDA
MURILO WALKER	DEFERIDA
NICOLE SCHWERTZ	DEFERIDA
NICOLE BÁRBARA GUTH RENZ	DEFERIDA
PEDRO INACIO EHRENBRINK MEIER	DEFERIDA
SABRINA STEFANY AGNES EIDT	DEFERIDA
STEFENE HENRICH	DEFERIDA
SUELLEN PAULA GROTH GELLER	DEFERIDA
TAINA SUNDERMANN KIPPER	DEFERIDA
TAYSA LUANE HAMMES	DEFERIDA
THALIA RAFAELA HACK	DEFERIDA
VITÓRIA MEURER	DEFERIDA



WELINGTON ROMAN	DEFERIDA
WILLIAM REICHERT	DEFERIDA
TÉCNICO PROFISSIONALIZANTE, CASA FAMILIAR RURAL E ESCOLA AGRÍCOLA	
ALISON MICHEL TROIAN	DEFERIDA
ANA CRISTINA HOFER	DEFERIDA
CRISTIANO IMICH	DEFERIDA
CRISTINE BUERHMANN	DEFERIDA
DANIEL STUERP	DEFERIDA
DJONATHAN VIER	DEFERIDA
EDUARDO WELCHEN	DEFERIDA
GABRIEL BUERHMANN	DEFERIDA
GABRIEL LUIS WUITSCHIK	DEFERIDA
LAURA ZILLES	DEFERIDA
MATEUS KIPPER	DEFERIDA
MAYKEL BRISIUS	DEFERIDA
VÍCTOR HUGO BRISIUS	DEFERIDA
YASMIN KREISIG PIERRI	DEFERIDA

Art. 2º Por este Decreto ficam preliminarmente indeferidas, por não atenderem as instruções contidas no Edital de Concessão de Bolsas de Estudo nº 001/2026, do Município de São João do Oeste -SC, as seguintes inscrições:

ESTUDANTE	SITUAÇÃO
CURSO SUPERIOR	
ALINE ARNHOLD	INDEFERIDA - Inscrição em nível de ensino diverso do que frequenta.
AMANDA GRASEL PAULATA	INDEFERIDA - Não cumprimento do item 3.2 "g" do Edital
ANDREZA TERESINHA DILL BIEDERMANN	INDEFERIDA - Não cumprimento do item 3.2 "g" do Edital
ANTHONY ROYER	INDEFERIDA - Não cumprimento do item 3.2 do Edital
CAROLINE INÊS BIESDORF	INDEFERIDA - Não cumprimento do item 3.2 do Edital
EDUARDA PEDROZO WALKER	INDEFERIDA - Não cumprimento do item 3.2 "g" do Edital
FERNANDA WELCHEN	INDEFERIDA - Não cumprimento do item 3.2 "g" do Edital
GABRIELA GROTH	INDEFERIDA - Não cumprimento do item 3.2 "b", "c", "g", "h", "i" e "j" do Edital
LUÍSA SIMON LUDWIG	INDEFERIDA - Não cumprimento do item 3.2 "f" e "h" do Edital



MARCIEL STEIN	INDEFERIDA - Não cumprimento do item 3.2 “g” do Edital
MARINA LAUSCHNER	INDEFERIDA - Não cumprimento do item 3.2 “g” do Edital
POLYANA GRASEL ALOVISI	INDEFERIDA - Não cumprimento do item 3.2 “g” do Edital
WILLIAM REICHERT	INDEFERIDA - Não cumprimento do item 3.2 “g” do Edital
ENSINO TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO, PROFISSIONALIZANTE, CASA FAMILIAR RURAL E ESCOLA AGRÍCOLA	
ÉRIK EMANUEL CAMILOTI	INDEFERIDA - Inscrição em nível de ensino diverso do que frequenta.
MILENA DIEHL	INDEFERIDA - Não cumprimento do item 3.3 “g” do Edital

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São João do Oeste - SC, 12 de junho de 2026.

SÉRGIO LUÍS THEISEN
Prefeito Municipal